Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 18/2020
REF.: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16/2020

PARECER DA COMISSÃO

A matéria versa sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº16/2020 que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade para que todas as compras e ações realizadas pelo Poder Executivo no combate ao COVID – 19 sejam informadas ao Poder Legislativo Municipal**.

Trata o presente de projeto que obriga o Poder Executivo a informar suas ações e aquisições neste tempo de pandemia do Covid-19, onde, além do aumento de contaminação do coronavirus, tem-se visto pelo país o aumento de casos de desvio de recursos destinados ao enfrentamento do Covid-19.

Isto melhora a transparência e se torna uma forma de prestar contas também a população das despesas gastas com o enfrentamento.

Portanto, manifesto-me favoravelmente pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 29 de Junho de 2020.

ADENILSON CABRAL DE SOUZA — Presidente
SILAS XAVIER DE SOUZA — Membro

ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA - Relator